

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.
Companhia Aberta – Registro CVM nº 02415-5
CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75
NIRE: 51.3.0001387-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2024**

- 1) DATA, HORA E LOCAL:** 15 de agosto de 2024, às 9:00 horas, na sede social da Companhia Energética Sinop S.A., localizada na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78556-024, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (“Companhia” ou “Sinop Energia”) em atendimento ao disposto no artigo 12 do Estatuto Social, inciso “i”.
- 2) CONVOCAÇÃO E QUORUM:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes da presente ata. A Assembleia foi realizada de forma digital, consoante a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.
- 3) COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Antonio Augusto Bechara Pardaui; e Secretária: Sra. Juliana Ribeiro.
- 4) ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição de novo membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, indicado pela Eletrobras Chesf, em substituição ao Sr. Rodrigo Saraiva Dantas.
- 5) DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, a Secretaria informou aos presentes que protestos, questionamentos e requerimentos dissidentes sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados, por escrito, à Mesa, na forma prescrita no artigo 130, parágrafo 1º, alínea “a”, da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, **(i)** foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são de seu inteiro conhecimento; e **(ii)** foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes que a ata desta Assembleia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Os acionistas da Companhia presentes deliberaram, por unanimidade, representados por 2.234.136.449,00 (dois bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove) ações ordinárias, sem ressalvas:

eleger, em substituição ao Sr. **Rodrigo Saraiva Dantas**

o Sr. **Jailson Araújo de Lima Júnior**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 6379718, expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.116.444-66, com endereço profissional na Rua Delmiro Gouveia, 333, San Martin, Recife, Estado de Pernambuco, como membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. Washington Martins da Silva e determinaram que ele completará o mandato que se encerrará em 30 de abril de 2025.

A posse do suplente do Conselho Fiscal ora eleito, indicado pela Eletrobras Chesf, ficará condicionada à assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho Fiscal, na forma da legislação aplicável, e observada a prestação das declarações de desimpedimento previstas em lei, inclusive a declaração de que trata o artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Mediante assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio, o Conselheiro ora eleito toma posse de seu cargo e declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial ou por condenação criminal, ou ainda por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

- 6) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e apresentadas as manifestações, a palavra foi novamente oferecida a todos que dela quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes. Foi aprovada, ainda, por unanimidade dos acionistas presentes, a proposta de publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações.
- 7) **ASSINATURAS:** Mesa: Antonio Augusto Bechara Pardaui – Presidente; e Secretária: Sra. Juliana Ribeiro. Acionistas Presentes: **EDF Brasil Holding S.A., Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.**

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Sinop-MT, 15 de agosto de 2024.

Mesa:

Antonio Augusto Bechara Pardaui
Presidente

Juliana Ribeiro
Secretária

(Página de Assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Energética Sinop S.A. realizada em Primeira Convocação em 15 de agosto de 2024)

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

Renata Mendes Alves
Procuradora

EDF Brasil Holding S.A.

Mariano Javier Gaio
Diretor

Veronica Vara Eiriz
Diretora

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

Renata Mendes Alves
Procuradora